



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DELIBERAÇÃO CEPE nº 295/2022

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 377ª Sessão, realizada em 05.04.22, tomou ciência do Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora, e homologou, com 20 votos favoráveis e 02 abstenções, o resultado final do concurso de Livre-Docência, áreas de Tecnologia de Frutas, Hortaliças, Leguminosas, Bebidas, Açúcar e Produtos Açucarados; e Tecnologia de Frutas, Hortaliças e Produtos Açucarados, disciplinas TA322 e TP389, Departamento de Engenharia e Tecnologia de Alimentos da Faculdade de Engenharia de Alimentos, tendo sido considerada habilitada a candidata PRISCILLA EFRAIM.

PROC. Nº 04-P-24370/2021

Publicado no DOE de 13.04.2022